

DEFESA NACIONAL

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 24891/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de 16 postos de trabalho, na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem.

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 4, 6 e 9 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, considerando o Despacho n.º 3186/2024 da Senhora Ministra da Presidência e do Senhor Ministro das Finanças, de 21/03/2024, que aprova o mapa anual consolidado de recrutamentos autorizados para carreiras de grau de complexidade funcional 3, e em cumprimento do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 18/10/2024, do Conselho Diretivo, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum, para ocupação de 16 (dezassexes) postos de trabalho, na categoria enfermeiro/a, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.), com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Âmbito de recrutamento: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal indivíduos, com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, que reúnam os requisitos exigidos para a integração na carreira especial de enfermagem.

3 – Para ingresso na carreira especial de enfermagem é exigida a titularidade de licenciatura, ou habilitação superior no curso de Enfermagem.

4 – Local de trabalho e número de postos de trabalho a ocupar: 13 (treze) no Centro Apoio Social de Oeiras sito na Rua D. Duarte, 2, 2780-064 Oeiras; 2 (dois) no Centro de Apoio Social de Runa sito na Palácio de Runa, Rua Princesa Maria Francisca Benedita 2565-752 Runa; 1 (um) Centro de Apoio Social do Porto sito na Rua 9 de Abril, 912, 4250-345 Porto.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o procedimento será objeto de publicitação integral na BEP (www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica do IASFA, I. P. em www.iasfa.pt.

29 de outubro de 2024. – A Vogal do Conselho Diretivo, Ana Paula Nunes Barata Costa.

318298496